



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

EMENDA N.º 01 - MODIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI N.º 983/2021.
(ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 540/2012)

“Altera as redações dos: §4º, inciso III e §6º do Artigo 2º do Projeto mencionado acima; e dá outras providências.”

ARTIGO 1º – Altera as redações dos: §4º, inciso III e §6º do Artigo 2º do Projeto de Lei n.º 983, de 16 de março de 2021, passam a vigorar com os seguintes textos legais:

§4º - As funções de Diretor de Escola e Coordenador de Escola, previstas nos Anexos I, II e IV, desta Lei, providas por nomeação em confiança pelo Chefe do Executivo e, pelo prazo determinado de 02 (dois) anos, permitindo-se reeleição, que serão designadas conforme o seguinte:

(...)

III - Poderão participar da eleição, como eleitores, todos os professores integrantes do quadro efetivo do Magistério Municipal de Natividade da Serra e, os contratados via processo seletivo, ambos àqueles no exercício do cargo e, desde que o contrato esteja em vigência e coincidindo com a data da respectiva eleição.

(...)

§6º - Normas complementares necessárias à realização da eleição serão apresentadas pelo Chefe do Executivo, ouvido a Secretaria Municipal de Educação e regulamentada através de Lei Municipal apreciada e votada pela Câmara Municipal.

Natividade da Serra, 17 de março de 2021.

Fagner Deivid Ortiz Rebelo
(FAGUINHO)
Vereador - PSB

José Aparecido dos Santos
(ZICO CAETANO)
Vereador - PODE

